



## **RESOLUÇÃO 072/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

### ***RESOLVE:***

**Aprovar** repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para cobrir gastos com o “Seminário de Qualificação dos Agentes Defensores dos Direitos da Criança e do Adolescente”. A entidade que receberá o recurso será a ACEBERGS – Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul.

Sessão plenária nº 26/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 31 de julho de 2013.

***André Luiz Seixas,***  
*Presidente CMDCA.*